



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO.

Proc. 23/2020. Objeto: Serviços de instalação, locação e manutenção de Sistema de Vídeo Monitoramento e Alarmes 24 horas por dia na Câmara Municipal de Votorantim, com fornecimento de todos os equipamentos necessários para o pleno funcionamento ininterrupto do sistema, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 04/2020 da Câmara Municipal de Votorantim.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, estabelecida no Boulevard Antônio Festa, nº 88, Bairro Centro, Votorantim, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 50.333.624/0001-07, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ CLAUDIO PEREIRA, [REDACTED], portador do CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME**, estabelecida na Rua Comandante Salgado, nº 326, Vila Hortênciã, Cep 18020-264, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.818/0001-13, neste ato devidamente representada pela Sra. CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA, [REDACTED], nascida em [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED], documento de identidade RG [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR mediante as condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2022 até 31/12/2023.

CLAUSULA SEGUNDA:

O valor do contrato passará de R\$ R\$ 76.149,08 (Setenta e seis mil e cento e quarenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 81.095,53 (Oitenta e um mil e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), correção pelo IGP-M FGV no valor percentual de 6,496480 % do período Dez/2021 a Out/2022.

Endereço: Boulevard Antonio Festa, 88. Centro. Cep 18.110-105.
Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 08h às 17h.
Fone: 15- 3353.7300/ fax: 15-3353.7302
E.mail: legislativo@camaravotorantim.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



CLAUSULA TERCEIRA:

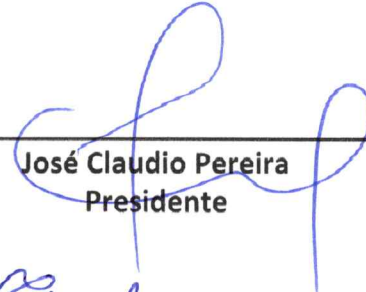
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA:


O extrato do presente instrumento deverá ser publicado no “Jornal do Município de Votorantim – Órgão Oficial da Prefeitura de Votorantim”.

E por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente 02 (duas) testemunhas.

Votorantim, 31 de dezembro de 2022.

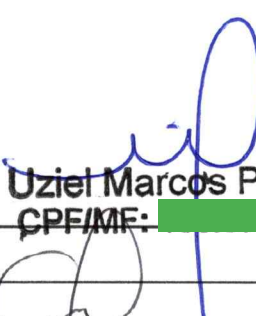


José Claudio Pereira
Presidente



Guivi Tecnologia Ltda ME
Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira

TESTEMUNHAS:

Nome: _____  **Uziel Marcos Ponciano**
CPF/MF: _____

CPF.: _____

Nome: _____ **José Antônio dos Santos**

CPF.: _____
CPF/MF: _____

Endereço: Boulevard Antonio Festa, 88. Centro. Cep 18.110-105.
Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 08h às 17h.
Fone: 15- 3353.7300/ fax: 15-3353.7302
E.mail: legislativo@camaravotorantim.sp.gov.br